



**REGULAMENTO DO DESAFIO SUDESTE
DE PARAPENTE 2018**

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O QUE É:

Competição de Voo Livre na modalidade Parapente para apontar qual dos 4 (Quatro) Estados da Região Sudeste obtém a melhor colocação, no computo dos resultados de seus pilotos.
O Evento poderá ser válido para os Campeonatos Estaduais do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, ficando à cargo de cada Federação.

1.2 OBJETIVO:

- **Promover a integração entre os Estados do Sudeste, em um evento descontraído, acirrando a rivalidade saudável que existe entre suas equipes.**
- **Fortalecer as entidades Estaduais incentivando a realização dos Campeonatos Estaduais, promovendo o desenvolvimento das categorias de base do esporte.**
- **Promover uma competição de alto nível técnico, aberta a pilotos de todo o país, viabilizando que o evento seja incluído no calendário de eventos que pontuarão para o ranking de formação da equipe Brasileira em competições FAI 1.**

1.3 PARTICIPANTES

Para inscrever-se no Desafio Sudeste 2018 haverá as seguintes regras:

- a) Somente pilotos habilitados, associados a algum dos Clubes membros ou reconhecidos pelas Federações Estaduais e filiados a CBVL, poderão inscrever-se no Desafio Sudeste de Parapente.**
- b) O piloto deverá obrigatoriamente estar em dia com a CBVL, e com seu Clube ou Associação local e ainda com sua Federação Estadual. Se piloto estrangeiro, deverá apresentar carteira FAI dentro da validade.**
- c) Apenas pilotos federados em seus respectivos Estados poderão receber o título de Campeão Geral 2018, bem como participar do ranking estadual, se for o caso.**
- d) Possuir habilitação a partir de Nível II.**

As inscrições serão feitas pelo site da CBVL através do link: <http://www.abvl.com.br/login/comps/> . O pagamento será via boleto bancário, não sendo necessário enviar o comprovante.

A lista de inscritos será atualizada e estará disponível no site da CBVL no site www.abvl.com.br/campeonatos.php.

1.4 CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO

O Desafio Sudeste de Parapente 2018 terá 3 (três) categorias distintas – Open, Sport e Feminina, distribuídas da seguinte forma:

1.4.1 OPEN: Será formada por pilotos inscritos na competição que usem parapentes homologados em qualquer categoria, inclusive LTF – DHV 2-3 ou inferior, afnor Performance ou inferior, EN D ou inferior, CCC;

1.4.1.1 Todas as velas que foram adaptadas pelas fábricas para atenderem as normas da categoria “CCC”, devem obrigatoriamente ser atualizadas para competir, sob pena de desclassificação, conforme discriminadas no site da FAI (<http://www.fai.org/civl-our-sport/competition-class-paragliders>);

1.4.2 SPORT: Será formada por pilotos inscritos na competição que usem parapentes homologados LTF – DHV 2 ou inferior, afnor Standard ou inferior, EN C ou inferior.

1.4.3 FEMININO: Será formada por pilotos do sexo feminino inscritos na competição que usem parapentes homologados em qualquer categoria, inclusive LTF – DHV 2-3 ou inferior, afnor Performance ou inferior, EN D ou inferior, CCC;

1.4.4 EQUIPES: Para a formação das equipes será utilizada a divisão por Estados, sendo computados os 5 melhores resultados por dia por equipe.

1.4.5 OBS.: Os prêmios advindos da competição não serão cumulativos entre categorias.

2 PROGRAMAÇÃO

O Desafio Sudeste de Parapente 2018 será realizado em uma etapa única, na cidade de Cambuquira – MG nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018.

REGRAS GERAIS

3 ASPECTOS BÁSICO

3.1 DESCARTE

Os descartes por etapa no Desafio Sudeste de Parapente 2017 seguirão os critérios adotados de acordo com o REGULAMENTO PWC 2016. Nos moldes atuais, o descarte será a cada prova, onde será descartado 25% (vinte e cinco por cento) a cada dia sobre a prova onde o piloto teve maior diferença de pontuação entre sua pontuação e a pontuação do primeiro colocado.

Exemplo: Se o piloto “x” no dia fez 435 pontos e o primeiro colocado fez 635 pontos, temos uma diferença de 200 pontos. No dia seguinte o mesmo piloto “x” fez 850 pontos e o primeiro colocado 950 pontos, temos uma diferença de 100 pontos, então serão descontados os 25% sobre a maior diferença de pontuação, ou seja, sobre os 200 pontos do primeiro dia. Supondo uma terceira prova onde o piloto “x” faça 680 pontos e o primeiro faça 980 pontos, teremos uma diferença de 300 pontos. Logo serão aplicados os 25% em cima dos 300 pontos, que se tornou a maior diferença de pontuação entre o piloto “x” e a pontuação do primeiro colocado.

Todo descarte é pessoal, sempre referente a diferença entre a “sua” pontuação e a pontuação do primeiro colocado. O cálculo acima é feito automaticamente pelo programa usando a fórmula PWC2016.

(<http://pwca.org/sites/default/files/Attachementpage/PWCA%20Competitio n%20Rules%202014.pdf>- página C11).

3.2 JUIZ GERAL

O Juiz Geral de cada etapa será indicado pela organização de cada etapa, sendo este o responsável por toda a coordenação técnica da competição, tendo o poder de decisão sobre todos os aspectos concernentes às provas, observando o presente regulamento.

3.3 COMISSÃO TÉCNICA

A comissão técnica será composta obrigatoriamente por 3 (três) pilotos, sendo da categoria Open e Sport.

O Juiz Geral definirá a prova do dia, utilizando-se das sugestões da comissão de prova.

3.4 COMISSÃO DE SEGURANÇA

O Juiz Geral definirá a comissão de segurança que será responsável por avaliar as condições de segurança de cada dia de prova. Essa comissão será formada por 3 pilotos escolhidos pelo Juiz Geral.

Esses pilotos, observando que durante a prova a condição se apresenta insegura para prosseguir com a competição, reportam ao Juiz Geral a condição, em 3(três) níveis de perigo.

Nível - 1 - a condição ainda está boa;

Nível - 2 - atenção em algumas partes da prova;

Nível - 3 - situação crítica, pousar imediatamente.

O Juiz Geral pode interromper a prova em qualquer momento. A paralisação da prova será comunicada na frequência de emergência, a

qual será de uso obrigatório pelo piloto ou por um dos pilotos da equipe, que se obriga a reportar aos outros.

Se dois dos três reportarem “Nível - 3”, o Juiz Geral analisa e pode paralisar a prova, comunicando por rádio a sua decisão. Todos os pilotos que receberem a mensagem de paralisação deverão fazer orelha (Velas Sport), para sinalizar a interrupção da PROVA.

Se a comunicação entre os pilotos da comissão de segurança e o Juiz Geral não puder ser estabelecida, os pilotos da comissão de segurança (3) e da comissão técnica (5) terão a responsabilidade de paralisar a prova. Se pelo menos quatro pilotos da comissão reportar nível - 3, a prova será paralisada e comunicada na frequência de emergência.

3.5 JURI DE PROTESTOS

O Júri de Protestos será composto de 3 pilotos experientes indicados pelo Juiz Geral e terá a atribuição de julgar os protestos levados pelos pilotos a ele. Esse Júri será composto no primeiro dia de competição, antes da primeira prova.

3.6 PENALIDADES

O Juiz Geral tem poderes para desclassificar ou penalizar em pontos os pilotos que não se sujeitarem a este regulamento ou tenham atitudes antidesportivas com outros pilotos, juízes, autoridades ou com o público. O Juiz Geral também tem poderes para penalizar ou desclassificar os pilotos por manobras ou voos considerados perigosos e não condizentes com o evento. As penalidades podem ser: punição verbal com advertência, em pontos ou desclassificação.

3.7 EMERGÊNCIAS

A organização de cada evento deverá providenciar o apoio do Corpo de Bombeiros e de Serviço Médico de Emergência, com pré-aviso sobre a competição junto aos Hospitais de Emergência mais próximos ao evento.

3.8 CLUBES SEDE DA ETAPA

Os clubes que serão sedes de etapa da competição comprometem-se a:

- Realizar Etapa de no mínimo 3 dias, sendo 1º dia de treino livre + confirmação da inscrição e 2º e 3º dias de provas.**
- Providenciar os troféus e medalhas, dos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, e as medalhas para as Equipes, que serão entregues no fim da etapa.**

- **Providenciar Quadro de Provas para que o Juiz e a Comissão de Provas possam descrever os parâmetros da prova escolhida.**
- **Providenciar transporte para rampa para Todos os pilotos inscritos e seus equipamentos, Staff e membros da organização.**
- **Camiseta do evento – Sugere-se que a organização divulgue os patrocinadores em “banners” em vez de nas camisetas.**
- **Resgate no eixo da prova.**
- **Jantar de confraternização.**
- **Enviar para a CBVL os dados bancários (para abertura da inscrição), cronograma do evento (datas, horas e locais previstos para a realização de cada procedimento, subida do transporte, carga dos waypoints, restaurante do jantar, valor do jantar a ser cobrado dos não inscritos, dados para camping quando houver, dados da rede hoteleira (nome/telefone/site), local para apuração, local da entrega dos resultados, patrocinadores, até 10 dias antes do evento, conforme modelo constante no Anexo “A”. A CBVL se responsabiliza em divulgar as informações fornecidas através de seu domínio na internet.**

3.9 LISTA DE PRESENÇA

É obrigatória a assinatura para todos os pilotos da lista de presença, antes da decolagem.

Em caso de desistência de decolagem, também é obrigatório o piloto informar na lista de presença essa desistência. Essa lista será utilizada na apuração da prova e também no controle do resgate dos pilotos, garantindo assim que todos os pilotos que decolaram, sejam resgatados. O Piloto que não assinar a lista de presença e não informar a sua desistência da decolagem, será penalizado com advertência no primeiro dia e com a perda de 100 (cem) pontos para cada dia de reincidência.

3.10 CONSIDERAÇÕES SOBRE SEGURANÇA

Uma das responsabilidades dos pilotos é voar de forma segura, respeitando as regras de segurança e de tráfego aéreo. Pilotos que não respeitarem as normas de tráfego aéreo ou que se envolvam em colisões em voo serão penalizados.

Por razões de segurança o Juiz Geral poderá especificar uma direção obrigatória de rotação das térmicas no espaço aéreo ao redor da decolagem (até fazer o start), que deverá ser obedecida por todos os competidores (dias pares = direita, dias ímpares = esquerda).

Um parapente chegando a uma térmica deve entrar no mesmo sentido de rotação do primeiro parapente que ali chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Voos dentro de nuvens são terminantemente proibidos e sujeitos a perda

da pontuação do dia.

Todos os pilotos devem dobrar seus parapentes imediatamente após o pouso. Um parapente aberto ao chão é, por convenção, definido como um pedido de ajuda por parte do piloto.

Cada piloto só poderá fazer um voo por prova. Logo após a decolagem o piloto que constatar qualquer problema ou pane em seu equipamento, poderá pousar, mesmo que na própria rampa, após a comunicação pela frequência de emergência e autorizado pelo Juiz

Geral. A autorização para uma nova decolagem deverá ser avaliada pelo Juiz Geral, que se baseará em fatos e provas da necessidade do pouso. A prioridade será sempre a segurança dos pilotos lembrando que um piloto em risco não pode tentar garantir sua segurança em detrimento da segurança dos demais.

A janela para decolagem estará automaticamente fechada caso o vento na rampa de decolagem seja igual ou superior a 28 Km/h. Esta medida deve ser obtida com “windmeter” por no mínimo 45 segundos exposto ao vento, na parte mais frontal da rampa de decolagem a uma altura de pelo menos 1,60 cm.

4 ASPECTOS DA COMPETIÇÃO

4.1 BRIEFINGS

O Juiz Geral deverá reunir-se com a comissão técnica da etapa para a definição da prova. Diariamente, será feito um Briefing pelo Juiz Geral e deverá haver um Quadro de Provas na rampa com detalhes da prova do dia. Caso o Juiz Geral não esteja presente na rampa até o horário programado para o Briefing, sua função será desempenhada, subsidiariamente, pelo Diretor Técnico de Parapente da Federação Estadual ou por representante do Clube que esteja sediando a etapa.

4.2 ABERTURA DA JANELA

A abertura da janela para o início da prova deve ser no mínimo 15 minutos após o briefing do Juiz Geral. A janela da prova pode ser declarada aberta sem a obrigatoriedade de verificação da presença de todos os pilotos na decolagem. O juiz só poderá estender a abertura da janela, se a decisão for tomada antes do primeiro piloto decolar. A janela só pode ser aberta pelo Juiz Geral em condições supostamente seguras.

4.3 VALIDADE DA PROVA

A prova não será válida se não houver, pelo menos, 10 pilotos inscritos ou se nenhum piloto decolar.

O tempo mínimo de janela aberta para a prova a ser validada será baseado na fórmula $P/N \times 1$ minuto, onde P = número de pilotos inscritos e N = número de decolagens simultâneas.

A prova será considerada válida caso atinja no mínimo a pontuação de 200 pontos.

4.4 VALIDADE DA COMPETIÇÃO

Havendo no mínimo 2 provas válidas, dentre 8 previstas (4 etapas) o campeonato será considerado válido.

4.5 PARALISAÇÃO E CANCELAMENTO DA PROVA

Havendo necessidade de cancelamento da prova, o mesmo só pode ser efetivado se ainda nenhum piloto houver decolado ou se o Start ainda não houver ocorrido.

Em provas de “race to goal”, se ao menos um piloto tiver chegado ao goal, ou pelo menos 1 hora de prova tiver sido voada após a abertura do start gate, a prova será paralisada e sua pontuação apurada verificando-se o track log do competidor até os 5 minutos que antecedem o momento da interrupção (ex. Se a interrupção se deu às 14h55min, a prova será apurada com a hora de interrupção às 14h50min).

Caso nenhum piloto tenha atingido o gol ou não tenha atingido uma hora de prova voada após a abertura do start até o cancelamento, a prova estará automaticamente cancelada.

Em provas de “elapsed time” ou tempo individual a prova poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo Juiz Geral.

4.6 DISTÂNCIA MÍNIMA

Será adotado como distância mínima das provas, a distância de 20 quilômetros.

4.7 COMPROVAÇÃO DO VOO

Visando uma adequação ao sistema adotado nas competições nacionais e internacionais, o Desafio Sudeste de Parapente 2017 utiliza a comprovação do voo através de GPS.

O horário limite para comprovação do voo será às 19h00min, salvo situações em que o piloto esteja impedido ou envolvido em resgates (outras situações serão avaliadas pelo Juiz Geral). O piloto que decolar e não comprovar o voo receberá a pontuação equivalente à distância mínima.

4.8 GPS

A marcação de voo por GPS se dará através do track log do aparelho, de forma que é responsabilidade do piloto a correta configuração de seu GPS para que grave os pontos adequadamente.

Para comprovar o percurso, o track log do piloto deverá conter, no mínimo, um ponto dentro do setor estipulado.

Só serão aceitos aparelhos GPS, que não possam ter seu track log alterado externamente, gravando obrigatoriamente a altura no seu track log, e equipamentos que sejam compatíveis com o programa de apuração de resultados. Os pilotos deverão se informar sobre a compatibilidade do seu GPS antes da prova, e, caso o aparelho utilize cabos diferente de Garmin e USB, trazerem seu próprio cabo.

4.9 RAIOS DOS PILÕES

O tamanho padrão de raio para os pilões é de 400m para a categoria Open e 5km para a categoria Sport, podendo ser aumentado ou diminuído de acordo com a condição do dia da prova ou com a escolha da comissão de provas.

Para o raio do Start Gate não há tamanho padrão, o mesmo pode variar de acordo com a condição do dia da prova.

4.10 RAIOS DO GOL

Por padrão, haverá um cilindro (raio de velocidade) que será utilizado como tomada de tempo final (end of speed section) e outro cilindro como último raio do goal (gol cilindro). Pode ser utilizado também uma faixa virtual (gol linha), que fica no waypoint final perpendicular ao eixo da prova e o piloto deve cruzar sobre essa linha virtual.

Seguindo por padrão, raio de 400m para o cilindro (raio do goal) ou Linha de 200m para o Gol Linha (sendo 100m para um lado do eixo de prova e 100m para o outro lado do eixo de prova). O raio do gol poderá ser alterado diariamente pela comissão técnica.

Exemplo de Gol Linha: A diferença entre os raios do “end of speed section” e o do “goal” não pode ser menor que 1500 m, sendo aconselhável a distância de 2000 m.

Não haverá juiz de pouso ou de goal, sendo a entrada no cilindro virtual comprovado somente através do track log do gps.

Obs.: o piloto deverá ter um ponto de track log dentro do raio principal, não importando o tempo que o piloto leve para percorrer a distância do raio de velocidade até o raio do goal. Caso o piloto não atinja o raio goal, considera-se apenas a distância percorrida pelo piloto, considerando como não feito o GOAL.

4.11 LASTRO

Por questões de segurança, é sugerido aos pilotos utilizarem apenas lastros com água.

Não é permitido ao piloto voar acima do peso do equipamento. Para cálculo desse peso, calcula-se o peso do piloto + até 33kg de equipamentos e esse peso não pode ser superior ao peso máximo permitido para o equipamento. A organização da prova, junto com o Juiz Geral, farão a pesagem do piloto com o seu equipamento, por sorteio, amostragem ou escolha.

4.12 PARAPENTE RESERVA

Os acidentes ocorridos com os parapentes durante a competição deverão ser comunicados ao Juiz Geral e imediatamente providenciado o seu conserto. Qualquer parte substituída deve apresentar as mesmas características originais de fabricação. Os parapentes também poderão ser substituídos, desde que autorizado pelo Juiz Geral, por um de performance similar ou inferior.

4.13 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

É obrigatório o uso, por parte de todos os pilotos e em todas as provas, de capacete e paraquedas de emergência.

Para Todas as velas da classe Open categoria CCC, será obrigatório o uso de 2 (dois) paraquedas reservas.

Todos os equipamentos de segurança deverão ser homologados para o seu uso, sob pena de impedimento de decolagem e desclassificação sumária do piloto.

4.14 PREMIAÇÃO DA ETAPA

A premiação da etapa será estipulada pela organização do evento. A premiação de cada piloto será por categoria e não cumulativa.

4.15 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinarem a ficha de inscrição, os Pilotos assumem total responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas consequências que deles possam advir, eximindo Patrocinadores, Organizadores, Associações, Empresas envolvidas, Autoridades, Observadores, Juízes e Assistentes de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal por imperícias ou acidentes de quaisquer espécies que venham a sofrer ou causar a terceiros, antes, durante e após treinos ou provas da competição. Os pilotos assumem seus próprios riscos e são os únicos responsáveis legais pelos atos por eles praticados.

4.16 TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus voos, inclusive treinos e solenidades relacionadas aos eventos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou eméticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôster, outdoor, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir, ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua consequente veiculação.

4.17 PROVAS

O Juiz Geral só poderá propor provas de triangulação com distância mínima de 20 km reais (descontando os raios). Todas as provas válidas podem valer 1.000 pontos, como base na distância percorrida pelo primeiro piloto.

4.18 RACE TO GOAL (CORRIDA PARA O GOL)

Esta prova consiste em percorrer determinada distância entre a decolagem e um portão real ou virtual de raio estipulado pela comissão de prova, de uma área de pouso, contornando ou não pilões, no menor tempo possível. Os pontos dessa prova serão dados pela fórmula geral, exceto se nenhum competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância.

4.19 DISTÂNCIA LIVRE

Não serão utilizadas provas de distância livre no Desafio Sudeste.

4.20 ELAPSED TIME (TEMPO INDIVIDUAL)

Esta prova consiste em percorrer determinada distância com ou sem ponto de contorno entre a decolagem e um portão real de uma área de pouso, no menor tempo possível. Os pontos dessa prova serão dados pela fórmula geral, PWC2016, exceto se nenhum

competidor atingir o gol. Neste caso usa-se a fórmula de distância. Para essa prova conta-se o tempo individual de cada piloto a partir do portão de entrada ou saída (start gate). Serão computados pontos de liderança.

4.21 PROTESTOS

Para serem considerados, devem ser apresentados em formulário e acompanhados de uma taxa de protesto de R\$ 200,00 (duzentos reais) em espécie. Esta taxa deverá ser devolvida no caso de deferimento.

Cada protesto deverá ser encaminhado ao Juiz Geral, que, após complementá-lo com sua análise e relatório, o enviará para ser julgado pelo Júri de Protestos.

Reclamações e protestos somente serão considerados se feitos até 2 (duas) horas após a divulgação dos resultados.

Reclamações ou protestos sobre itens aqui estabelecidos não serão aceitos.

5 PONTUAÇÃO

5.1 GENERALIDADES

A fórmula usada será a PWC2016, com pontos de distância, tempo, pontos de liderança e pontos de tempo de chegada.

A distância total da prova é contada desde o Start e tangenciando os cilindros dos pilões até o raio do Goal, ou seja, descontando os raios dos Pilões.

Será permitido o uso de múltiplos starts.

A distância nominal não poderá ser menor do que 60% do total da prova sem descontar os raios.

A pontuação será dividida por categoria: Open, Sport, Feminino e por Equipe Estadual.

Sendo:

- Open – Todos os Pilotos inscritos;**
- Sport – Pilotos com parapentes até a categoria Sport, conforme item 1.4.2, acima;**
- Feminino – Todas as pilotos do sexo feminino;**
- Equipe – Os 5 melhores resultados entre todos os pilotos de cada Estado.**

Os 3 (três) pilotos com maior pontuação ao final da competição serão declarados Campeões do Desafio Sudeste de Parapente 2017 na sua categoria.

A Equipe Estadual que obtiver a maior somatória dos 5 melhores resultados entre todos os seus pilotos será considerada Campeã do Desafio Sudeste de Parapente 2017.

Em caso de empate, será utilizado o maior descarte de cada piloto, se ainda permanecer o empate, se utilizará a 2ª maior pontuação de descarte, 3ª maior pontuação de descarte e assim sucessivamente.

A equipe campeã será premiada no final do campeonato, porém apenas

os integrantes que participarem no mínimo em 50% das provas válidas receberão medalha.

5.2 PARÂMETROS DE APURAÇÃO

A fórmula utilizada para o cálculo dos pontos será a PWC2016.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 REGULAMENTAÇÃO SUBSIDIÁRIA

No que o presente Regulamento for omissivo, se utilizarão, subsidiariamente, o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Parapente 2017, desde que não afrontem algum dispositivo do presente Regulamento.

6.2 REGULAMENTO FEDERAL DE VOO

O Campeonato será voado sob a estrutura da Regulamentação Federal de Voo do Brasil e sob as normas de voo e tráfego aéreo da CBVL, ANAC e da FAI, as quais os pilotos devem estar familiarizados.

6.3 RESERVA DE MUDANÇA

A diretoria da CBVL reserva-se o direito de fazer mudanças no presente Regulamento, mesmo durante o Campeonato, no entanto, nunca retroativamente.

6.4 TAXA PARA PAGAMENTO DE JUIZ GERAL

O clube sede da etapa será responsável pelo pagamento dos custos de transporte, hospedagem, alimentação e honorários do Juiz Geral, em valor a ser acordado entre as partes.

6.5 TAXA PARA PAGAMENTO DO APURADOR

O clube sede da etapa será responsável pelo pagamento dos custos de transporte, hospedagem, alimentação e honorários do Apurador, em valor a ser acordado entre as partes.